

**PORTARIA N. TC-0184/2025**

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0413/2024, que constituiu grupo de trabalho responsável pela revisão e elaboração de proposta de atualização da Resolução N. TC-71/2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 ([Regimento Interno – RI](#));

considerando o Processo SEI 25.0.000001547-7;

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0413/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

V – Daniela Rech, matrícula 451.374-6, da Procuradoria Jurídica (PROCTCE/SC);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.04.2025.